
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PR

RESOLUÇÃO N° 001/2023 – COGEMAS /PR**NOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL DA
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO COGEMAS/PR
PARA O BIÊNIO 2024-2026.**

A Diretoria Executiva do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS/PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral da Assembleia de Eleição do COGEMAS/PR, para o pleito de 2023, que escolherá a nova Direção Executiva do COGEMAS/PR, para o biênio 2024 a 2026. Composta por 04 (quatro) membros, a saber:

I- Elias de Souza Oliveira – R.G 6.756.906-7 .– Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu

II- Rosangela Batista da Silva Duarte – R.G 4.547.719-3 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais

III- Wani Caetano de Castro - R.G 12.938.497-2 - Prefeitura Municipal de Pinhais

IV- Marjorie Elizabeth Zalewski Torres Cavalheiro – R.G 10.765.217-5 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF/PR

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral do COGEMAS/PR:

I- Coordenar o processo eleitoral;

II- Elaborar a proposta do Regulamento a ser aprovada em Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2024-2026;

III- Elaboração e publicização de todos os documentos que compõem o processo eleitoral;

IV- Proceder a inscrição de chapas e divulgá-las;

V- Solicitar a listagem dos associados ao COGEMAS-PR, aptos a votar e serem votados;

VI- Promover a contagem dos votos e divulgar os resultados da eleição;

COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PR

VII- Receber e julgar os recursos e impugnações interpostas;

VIII- Fazer a ata do processo eleitoral e submetê-la à aprovação da Assembleia Geral

IX- E demais atividades correlatas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

Elias de Sousa Oliveira

Elias de Sousa Oliveira

Presidente do COGEMAS/PR